



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a implantação de programa de atendimento completo em saúde, apoio e acolhimento às gestantes e mães com filhos de até seis anos de idade.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a implantação de programa de atendimento completo em saúde, apoio e acolhimento às gestantes e mães com filhos de até seis anos de idade, de modo a oferecer acesso a serviços de saúde, assistência social e educação, incluindo atendimento médico, acompanhamento nutricional, orientação sobre amamentação, oficinas de educação e capacitação profissional entre outros.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo reafirmar a importância de se ter um acompanhamento abrangente no pré-natal, que inclua não só questões biológicas, mas também, outros aspectos relevantes ao desenvolvimento infantil, como a saúde emocional da mãe, o apoio dos familiares e da comunidade, bem como orientações sobre a importância da construção de vínculo com o bebê e da participação do pai.

Ao incentivar a saúde materna e infantil o programa contribuirá para o desenvolvimento humano e social do Município, auxiliando e prevenindo problemas de saúde e promovendo a igualdade de oportunidades.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de março de 2024.

FABIO BIBÃO

VEREADOR